



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 253/GR/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1546/GR/UFFS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1095 do Ministro de Estado da Educação, de 25 de outubro de 2018, Art. 14, Inciso XVIII, e Art. 16, Inciso II, Alínea f, Item 3, resolve:~~

~~Art. 1º DELEGAR competência à servidora SIDIANA RUARO DA SILVA, Siape 2920036, Chefe da Divisão de Gerenciamento de Diplomas, vinculada à Diretoria de Registro Acadêmico da Pró Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul e, nas faltas e impedimentos dessa, a seu substituto legal, vedada a subdelegação e respeitados os dispositivos legais e regulamentares, para efetuar o registro de diplomas da Universidade e de Instituições de Ensino Superior não universitárias que tenham cadastro na UFFS.~~

~~Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 342/GR/UFFS/2019, de 04 de abril de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 11 de março de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~